

RTC-293/10

Tietê, 04 de Março de 2010.

V.Ex.ª Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Pça. Comendador Emílio Peduti, 112 – Cx. Postal 96
Edifício Vereador Abílio Dorini
18600-410 – Botucatu - SP

Ref.: Resposta ao Ofício GP n.º 0051/2010

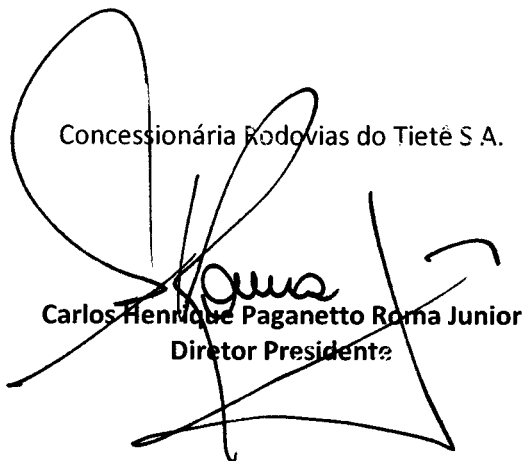
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em referencia que encaminhou o Requerimento n.º 0013/2010, solicitando providências quanto aos problemas causados pela existência de “Sansão do Campo” na Estrada Vicinal “José Gomes Pinheiro”, em um trecho asfaltado que dá acesso aos bairros de Toledo, Faxinal e Monte Alegre, esclarecemos que a via em questão não pertence à malha rodoviária sob concessão da Concessionária Rodovias do Tietê.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos,

Atenciosamente.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.



Carlos Henrique Paganetto Roma Junior
Diretor Presidente